



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros:**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores ANGELA MARIA DE MENEZES matrícula SIAPE nº 6271090, VANESSA COELHO DOS REIS matrícula SIAPE Nº 1755652 e FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO matrícula SIAPE Nº 2380098, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de validação dos recursos de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) dos matriculados do processo seletivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º A ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO será de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e pardos) matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo seletivo.

Art. 3º A carga horária para a presidência será de até 04 horas /semanais e aos demais membros de até 02 horas/semanais. Com vigência até dia 25 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016